



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71

Fone: (14) 3267-1302 - www.camara borebi.sp.gov.br - camara.borebi@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2025

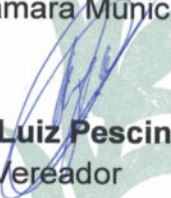
"APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO RELATIVO ÀS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO 2023."

REGINALDO CESAR MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Borebi **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1.º - Fica **APROVADO** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Poder Executivo Municipal do Exercício de 2.022, Processo 00004166.989.23-6, 00013007.989.23-9

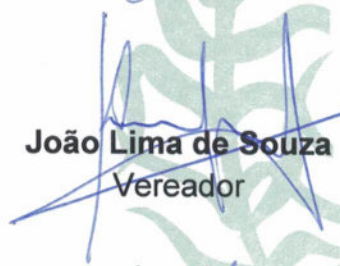
Artigo 2.º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borebi, 04 de agosto de 2025.


André Luiz Pescinelli
Vereador


Antônio Roberto Moreira
Vereador


Helton Grava Falconerio
Vereador


João Lima de Souza
Vereador


José Adilson Vera
Vereador


Miriani Cristina dos Santos Moreira
Vereadora


Reginaldo Cesar Martins
Presidente


Roger Martins
Vereador


Thiago Martins de Oliveira
Vereador